PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO

**DECLARO ter ciência** dos termos da Resolução nº 03 de 19 de abril de 2023, que instituiu o *Código de Ética e Conduta dos Servidores e das Servidoras do Poder Judiciáriodo Estado da Bahia – PJBA*, bem como comprometo-me a cumprir as normas nele contidas.

> "Art. 2º Este Código de Ética estabelece os princípios e as normas de conduta ética aplicáveis aos servidores e às servidoras do PJBA, bem como todos elencados no § 1º, deste artigo, sem prejuízo da observância dos demais deveres e das proibições legais e regulamentares.
>
> §1º As normas de conduta ética, os princípios, deveres e direitos, elencados nesteCódigo são aplicáveis às servidoras e servidores efetivos e comissionados e, no que couber, aos delegatários e delegatárias, estagiárias e estagiários, voluntárias evoluntários, funcionárias e funcionários cedidos por outros órgãos, trabalhadoras e trabalhadores de empresas contratadas que exercem atividades terceirizadas e demais colaboradoras e colaboradores que têm vínculo permanente, temporário ou excepcional com o Poder Judiciário do Estado do Bahia.
>
> §2º No ato de posse, ou a qualquer tempo por solicitação da administração, o servidor ou a servidora deverá prestar compromisso de cumprimento das normasde conduta ética, contidas neste Código, por meio de assinatura de termo de ciência."

Em observância ao Art. 5º, XII c/c Art. 7º, I, § 5º e Art. 8º, caput da Lei 13.709/2018 - LGPD, **CONSINTO** com o tratamento de seus dados pessoais para fins de remuneração pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, bem como o compartilhamento com a Secretaria de Gestão de Pessoas para essa finalidade.

_____

Local e Data

_____

Assinatura